



“Inovar para crescer: a contribuição da tecnologia da informação para o desenvolvimento econômico e social de Pernambuco”

Realização:

Núcleo de Gestão do Porto Digital - NGPD

Secretaria de Imprensa do Governo do Estado de Pernambuco

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Pernambuco

Regulamento

O **Prêmio Porto Digital de Jornalismo**, instituído pelo **Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD)** e promovido em parceria com o **Governo do Estado de Pernambuco** e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco (SinjoPE), é regido por este Regulamento, sendo atribuída à Comissão de Julgamento, por maioria absoluta, a decisão sobre eventuais omissões, dela não cabendo nenhum tipo de recurso.

I. DO OBJETIVO

O **Prêmio Porto Digital de Jornalismo** visa estimular profissionais e estudantes, e agradecer os melhores trabalhos em jornais, revistas, rádios, tv's e internet, além de projetos de conclusão de curso e monografias, que contribuam para a melhoria da cobertura jornalística do setor de Tecnologia da Informação. O prêmio possui os seguintes objetivos:

- Estimular a produção de reportagens na imprensa pernambucana sobre a contribuição do setor de Tecnologia da Informação para a economia e para o desenvolvimento social do Estado;
- Aumentar o nível de informação e conhecimento nos setores produtivos:
 - a) Quanto às inovações, iniciativas e projetos realizados pelo setor de Tecnologia da Informação;
 - b) Quanto ao potencial do Porto Digital para a melhoria na competitividade da Economia do Estado;
- Contribuir para a disseminação do conhecimento e a democratização da informação junto à sociedade como um todo, para a construção de uma cidadania mais consciente;
- Promover a especialização e o aperfeiçoamento do jornalismo que se pratica na cobertura das informações relativas a tecnologias de informação, conhecimento e inovação;
- Reconhecer o trabalho dos profissionais do jornalismo pernambucano que têm se dedicado a investigar e divulgar este setor;
- Estimular jovens estudantes a se especializarem na cobertura jornalística do setor de TIC;

- Premiar jornalistas e estudantes que tenham contribuído de forma decisiva para o estímulo, a divulgação e o desenvolvimento do setor de TIC em Pernambuco, bem como para inovação na cobertura jornalística do setor.

II. DOS CONCORRENTES

Podem concorrer ao **Prêmio Porto Digital de Jornalismo** profissionais portadores de diploma do curso superior de Jornalismo, devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego, associados ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco (SinjoPE) e que estejam rigorosamente em dia com suas obrigações sindicais, expressamente segundo as condições previstas neste Regulamento.

Podem concorrer também ao prêmio estudantes de graduação do curso de comunicação social com habilitação em jornalismo de instituições de ensino superior localizadas no estado de Pernambuco e credenciadas pelo MEC - Ministério da Educação, devidamente matriculados. Os estudantes concorrerão ao prêmio com suas monografias ou projetos de conclusão de curso. É vedada a participação de profissionais vinculados ao **Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD)** e ao **Governo do Estado de Pernambuco**, bem como dos integrantes da Diretoria Plena, Conselho Fiscal e da Comissão de Ética do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco (SinjoPE), e de profissionais vinculados às empresas/instituições patrocinadoras e apoiadoras do **Prêmio Porto Digital de Jornalismo**.

III. DAS INSCRIÇÕES

A participação dos concorrentes se dará mediante o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição disponível no site do Prêmio Porto Digital de Jornalismo (www.premio.portodigital.org). Neste mesmo ato, os candidatos deverão fazer *upload* dos arquivos contendo os trabalhos com os quais irão concorrer. As inscrições devem ser feitas impreterivelmente até às 24 horas do dia 04 de novembro de 2011.

Cada concorrente poderá inscrever até 5 (cinco) trabalhos, cada um com uma ficha eletrônica de inscrição. A efetivação da inscrição confere ao profissional que realizar a responsabilidade pela garantia de que o respectivo trabalho não tenha sido copiado, alterado ou de qualquer forma se espelhe ou tenha como referência material jornalístico de outrem, inclusive de outros estados/países. Essa responsabilidade se estende a cada profissional identificado na ficha de inscrição, inclusive na forma da lei.

No ato da inscrição cada concorrente fica ciente de que a inobservância dessa e de qualquer das exigências deste Regulamento poderá motivar a desclassificação do trabalho inscrito ou mesmo a nulidade do resultado e respectiva restituição de troféu e prêmio, mesmo no caso destes já terem sido entregues.

Os trabalhos de jornalistas que não tiverem sido assinados na própria matéria editada deverão ter a autoria atestada por escrito pela direção do veículo (diretor de redação, diretor de Jornalismo, editor-chefe, editor) em que foi veiculado. Cabe ao responsável por cada inscrição a precisa identificação de todos os jornalistas que tiverem participação na realização de cada trabalho inscrito, obrigatoriamente incluindo nome, função, nº de registro na Delegacia Regional do Trabalho – DRT-PE, matrícula no Sindicato, e respectivas assinaturas eletrônicas, sem prejuízo ao que está previsto no item II, por cujas informações assume total responsabilidade.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada para o e-mail (premio@portodigital.org), a fim de obter maiores esclarecimentos por parte da comissão organizadora do Prêmio.

IV. DAS CATEGORIAS

O **Prêmio Porto Digital de Jornalismo** é composto por cinco categorias específicas. As categorias são:

1. Categoria Jornalismo Impresso – Reportagens

Matérias, artigos, ensaios, ilustrados ou não, com fotos ou não, publicados nos jornais e revistas pernambucanos;

2. Categoria Jornalismo Digital – Blogs, Sites e Newsletter

Reportagens, matérias, artigos ou ensaios, com ilustrações ou não, com fotos ou não, editados nos sites, blogs e newsletters pernambucanos;

3. Categoria Jornalismo Eletrônico – Televisão

Reportagens veiculadas em emissoras de televisão de Pernambuco;

4. Categoria Jornalismo Eletrônico – Rádio

Reportagens veiculadas em emissoras de rádio de Pernambuco;

5. Categoria Estudantes

Monografias e projetos experimentais de conclusão de curso feitos nas modalidades impresso, rádio, vídeo ou fotografia produzidos por estudantes de graduação do curso de comunicação social com habilitação em jornalismo de instituições de ensino superior localizadas no estado de Pernambuco e credenciadas pelo MEC - Ministério da Educação,

devidamente matriculados ou que tenham concluído o curso no prazo máximo de 24 meses, tendo como data de referência 04 de novembro de 2011.

V. DOS TRABALHOS

Estão aptos a concorrer, os trabalhos produzidos, exibidos ou editados por veículos de comunicação que tenham veiculação/distribuição no Estado de Pernambuco, além de monografias e projetos experimentais de conclusão de curso concluídos no período de 04 de novembro de 2010 a 04 de novembro de 2011. Os trabalhos poderão ser de autoria coletiva.

VI. DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser entregues no site do Prêmio Porto Digital de Jornalismo (www.premio.portodigital.org), nas seguintes condições:

- 1. Categoria Jornalismo Impresso:** os arquivos deverão ser anexados à ficha eletrônica de inscrição no formato PDF;
- 2. Categoria Jornalismo Digital:** os arquivos deverão ser anexados à ficha eletrônica de inscrição no formato HTML juntamente com o respectivo link da página;
- 3. Categoria Jornalismo Eletrônico:** os arquivos deverão ser anexados à ficha eletrônica de inscrição no formato MPEG/ AVI / WMV (Televisão) e MP3 (Rádio);
- 4. Categoria Estudantes:** para o caso de monografias e projetos experimentais na modalidade impresso, os arquivos deverão ser anexados à ficha eletrônica de inscrição no formato PDF. Já para os trabalhos feitos em vídeos, deve-se anexar no formato MPEG / AVI / WMV. Para os trabalhos feitos em rádio, deve-se anexar no formato MP3. Por fim, os trabalhos feitos em fotografia devem ser anexados no formato JPEG.

Regra Geral:

1. Todo e qualquer trabalho entregue fora das condições estabelecidas neste Regulamento será desclassificado, sem direito a recurso;
2. A contar do anúncio dos classificados, os demais trabalhos inscritos poderão ser solicitados pelos seus autores num prazo de 30 dias. Decorrido esse período, caberá ao SinjoPE dar ao material a destinação que a Diretoria julgar adequada.

VII. DO JULGAMENTO

O julgamento do **Prêmio Porto Digital de Jornalismo** será realizado por uma comissão de cinco jurados, selecionados pelo **Núcleo de Gestão do Porto Digital**, de dentro ou fora do

Estado, sendo suas decisões imunes a qualquer ingerência e absolutamente soberanas, não cabendo, contra as mesmas, recursos de qualquer natureza.

VIII. DOS PRÊMIOS

Para cada categoria será concedido apenas um prêmio. No caso de trabalhos com autoria de mais de um/uma profissional o valor do prêmio será dividido entre todas/os da equipe, identificadas/os ou não na ficha de inscrição específica do trabalho premiado, sendo que para cada profissional será feito o pagamento de sua cota específica, não se admitindo, em nenhuma hipótese, o pagamento se houver conflito com o que estabelece o item II deste Regulamento. O prêmio será pago até trinta dias após a solenidade de entrega, em data a ser comunicada oficialmente pela organização do concurso.

IX. DOS VALORES A SEREM ENTREGUES

O valor da premiação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada categoria profissional. A categoria estudantes será premiada com o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

X. DOS CERTIFICADOS

Serão concedidos Certificados para os trabalhos indicados como finalistas, obviamente identificando todos os profissionais envolvidos. Os organizadores, com base na Ata da Comissão de Julgamento, poderão emitir atestados de participação individual de concorrentes em equipes vencedoras, desde que solicitado e devidamente comprovado no ato de inscrição. Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, mesmo que corroboradas pela direção dos jornais, revistas, sites, blogs e emissoras de rádio e televisão.

Aos vencedores de cada Categoria serão concedidos Certificado e o prêmio em dinheiro (clausula válida apenas se o prêmio para os estudante for em dinheiro) .

XI. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os trabalhos inscritos passarão a fazer parte do acervo do **Prêmio Porto Digital de Jornalismo**. Todos os trabalhos poderão ser objeto de exposição, apresentação em cartazes, catálogos, CD, DVD , folhetos, Internet, livros, desde que de caráter cultural, sem fins lucrativos, independentemente de qualquer pagamento ou pedido de licença para utilização;

No ato da inscrição os concorrentes expressamente concordam com todos os termos deste regulamento e renunciam a qualquer tipo de recurso contra o mesmo.